



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

**Memorando nº 44/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 1788/2022**

CÓPIA

Cubatão, 15 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 41/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebimento
SESEP
16/2/22
Williana